



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir no município o ponto de apoio à amamentação e doação de leite visando a saúde dos bebês e das mães lactantes, conforme preceitua a Organização Mundial de Saúde.

O leite materno é o alimento mais completo para promover o crescimento e desenvolvimento infantil.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que até 2025, pelo menos 50% das crianças de até 6 meses sejam amamentadas exclusivamente no seio materno.

No Brasil a meta é que esse índice chegue a 70% até 2030. "Que melhoremos ainda mais esses números rumo à meta dos 70% de aleitamento materno exclusivo até os 6 meses. Que possamos dar esse exemplo a outros países", avaliou a ministra da Saúde, Nísia Trindade.

Assim, com retorno das mães ao trabalho, às atividades cotidianas de compras, pagamento de contas, idas ao mercado, é de fundamental importância que todos esses espaços tenham acesso à essa mães que amamenta, principalmente para que facilite a logística diária dela. Isso impacta sobretudo na jornada de mãe solo, que muitas vezes têm que trabalhar, realizar toda a organização da casa, pagamentos, compras, sendo que não tem rede de apoio, familiares, amigos ou mesmo condições de pagar creche ou babás para o bebê.

Além disso, oportunamente será possível enfrentar o tema do retorno ao mercado de trabalho para as mulheres que amamentam e que muitas vezes não tem outra solução senão desmamar seus filhos, mesmo sabendo que essa não seria a melhor ação para proteção e saúde da criança, mas pela necessidade financeira que se impõe.

O objetivo deste projeto de lei é possibilitar que a mãe, desejando, não deixe de amamentar seu filho até pelo menos os 6 meses de idade exclusivamente no seio materno e até 2 anos, complementando com a introdução alimentar.

Diante de tudo que foi exposto e pela importância da matéria é que se encaminha a esta Casa Legislativa o presente projeto de lei, pedindo o obséquio dos demais Nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa que possam aprovar a temática.

Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

